



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.391, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Promove Agentes de Criminalística na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à CLASSE ESPECIAL, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Criminalística:

ORD	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE
1	300058529	IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS	Antiguidade	1º/8/2017
2	300058530	QUESIA FERNANDES DE ANDRADE	Antiguidade	1º/8/2017
3	300059965	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Antiguidade	1º/8/2017
4	300059975	CARLOS ALBERTO ASTENRETER	Antiguidade	1º/8/2017
5	300059815	LORENI ISABEL LENA	Merecimento	1º/8/2017
6	300059798	DILSON PINHEIRO FERREIRA	Antiguidade	1º/8/2017
7	300059970	VINICIUS SPERB	Antiguidade	1º/8/2017
8	300059946	MONICA REGINA DOS REIS	Antiguidade	1º/8/2017
9	300059778	ALESSANDRO DELARMELINO	Antiguidade	1º/8/2017
10	300059806	GEREAN PRESTES DOS SANTOS	Merecimento	1º/8/2017
11	300059817	MARCELO BARBOSA VIEIRA	Antiguidade	1º/8/2017
12	300059800	FÁTIMA YOUNES HERRMANN	Antiguidade	1º/8/2017
13	300059925	MAX SAMIR LEITE SILVA	Antiguidade	7/8/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 29/11/2018, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3785290** e o código CRC **B2B28418**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.416359/2018-33

SEI nº 3785290